



Memorando Circ. nº 010/2020 – PRA

Taubaté, 25 de junho de 2020

De: Pró-reitoria de Administração

Para: Reitoria, Pró-reitorias, Departamentos, Diretores, Chefias e demais Setores da UNITAU

## GUIA PRÁTICO PARA COVID 19

Prezados Senhores

Tendo em vista a necessidade de prestar todo o apoio e esclarecimentos acerca da pandemia COVID-19 no âmbito desta Universidade de Taubaté, elaboramos este guia visando o acesso às informações sobre as rotinas e ações a serem adotadas nos casos de afastamentos por suspeita de contágio, em razão de contaminação e procedimentos de higienização do ambiente.

A COVID-19 causa especialmente infecções respiratórias em humanos, e apresenta alta transmissibilidade. Ainda não há vacina ou medicamentos específicos disponíveis e, atualmente, o tratamento é de suporte e inespecífico, desta forma, é medida obrigatória à adoção de medidas, conforme orientações abaixo:

- a) Redução do contato social.
- b) Reforço à prevenção individual com prática da utilização da máscara (uso obrigatório), higienização frequente das mãos, da desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência (estação de trabalho, chaves, celulares, óculos, brinquedos, maçanetas, corrimão) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o antebraço ao tossir).
- c) Isolamento domiciliar de pessoas com sintomas de gripe comum e familiares (pessoas que moram na mesma casa) por oito dias.
- d) Estratégia especial para pessoas com mais de 60 anos de idade, que devem observar o **distanciamento social**, restringindo seus deslocamentos para



realização de atividades estritamente necessárias e evitando aglomerações, observando os termos do artigo 4º do Ato Executivo nº 11/2020.

- e) **Casos de Isolamento:** separação de pessoas doentes ou contaminadas de forma a evitar a disseminação do contágio; e
- f) **Quarentena:** restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do Coronavírus.

### Como definir se um caso é suspeito

O quadro clínico típico da Síndrome Gripal pode variar seus sintomas desde uma apresentação leve e assintomática, principalmente em jovens adultos e crianças, até uma apresentação grave.

Os sintomas da síndrome gripal incluem: **febre (>37,8 graus), tosse, dispneia, mialgia, sintomas respiratórios superiores, fadiga e mais raramente, sintomas gastrintestinais.**

**Alguns sintomas que também requerem atenção especial são:** tremores e calafrios que não somem, dor muscular, dor de cabeça, dor de garganta, perda recente de olfato ou paladar.

O diagnóstico sindrômico depende da investigação clínica-epidemiológica e do exame físico.



**Entende-se como contato próximo uma pessoa envolvida em qualquer uma das seguintes situações:**

1. Estar até dois metros de distância de um paciente com síndrome gripal, dentro da mesma sala ou área de atendimento (ou meios de transporte), por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (máscara e luva, quando for o caso).
2. Cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluídos corporais, enquanto não estiver em uso do EPI recomendado.

**IMPORTANTE:** Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

**Modo de transmissão**

A transmissão se dá de pessoa a pessoa por gotícula respiratória e **sem o uso da máscara ou seu uso inadequado**, quando:

- Contato próximo – até 2 metros.
- Gotícula de saliva, tosse, espirro, catarro.
- Aperto de mão ou contato com objetos e superfícies contaminadas seguido de contato com a boca, nariz e olhos.



## Perguntas frequentes sobre Covid-19

### 1. Quais são as condições consideradas de risco para COVID-19?

- Idade igual ou superior a 60 anos;
- Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
- Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/ grave, DPOC);
- Imunodepressão;
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- Diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- Gestação de alto risco.

## 2. O que fazer com pessoas assintomáticas que tiveram contato próximo com casos confirmados da COVID19?

As pessoas que tiveram contato próximo com casos confirmados de Covid-19 devem ser colocadas em quarentena de oito dias, uma vez que, mesmo sem sintomas, as pessoas tendo em vista o risco de contaminação.

Neste caso, deverão apresentar uma declaração comprovando a situação ou cópia do exame da pessoa testada positivamente ao SESMO, por e-mail, com a qual mora, ou que tenha contato próximo.

## 3. Pessoas assintomáticas devem fazer o teste?

O protocolo da Vigilância Sanitária determina que apenas caso sintomático seja testados, sob a justificativa de que exames de pessoas assintomáticas podem gerar falta de kits de teste para quem realmente precisa, ou retardar os resultados de exames daqueles que precisam ser tratados com urgência.

## 4. Quanto tempo o vírus dura sobre superfícies?





## **5. Recomendações ao Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina**

### **Ocupacional - SESMO**

A comunicação será centralizada no SESMO e reportada para a Comissão COVID – PRA para tomada de decisão em situações de emergência.

O servidor deverá utilizar endereço de e-mail: [sesmo@unitau.br](mailto:sesmo@unitau.br) para encaminhar o atestado médico, permitindo a troca de informações de forma rápida e efetiva.

O envio do atestado médico, assim como, relatório do médico assistente, receita médica e exames complementares, quando houver, utilizar o endereço de e-mail: [sesmo@unitau.br](mailto:sesmo@unitau.br).

Caberá ao médico do trabalho acatar o atestado do médico assistente ou emitir um atestado com prazo máximo de oito dias, considerando os sintomas respiratórios ou o resultado laboratorial positivo para o SARS Cov-2.

O médico do trabalho deve avaliar o retorno ao trabalho, atento a recomendação da OMS que sugere que os pacientes sejam liberados do isolamento somente após terem dois testes negativos – com pelo menos 24 horas de intervalo – e estejam clinicamente recuperados.

### **6. Medidas de Engenharia**

- Em todos os casos a Comissão COVID – PRA deverá ser acionada para prestar as orientações visando estabelecer condições de:
- Aumento da ventilação no ambiente.
- Instalação de barreiras físicas contra respingos de secreções respiratórias de outras pessoas.

### **7. Sobre a notificação e registro**

Todo quadro de Síndrome Gripal que atenda a definição do caso deve ser notificado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), independente da hospitalização.

Os profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado, em todo o território nacional, devem efetuar a notificação dos casos de COVID-19, conforme legislação vigente. As notificações de casos de COVID-19 devem ser realizadas por meio do sistema e-SUS VE <http://notifica.saude.gov.br>.

### 8. Adoção de medidas de acordo com a classificação de risco de exposição dos seus servidores e ações a serem tomadas.

CLASSIFICAÇÃO	EXPOSIÇÃO	AÇÃO
Sem contato	Sem contato com o servidor com COVID-19 confirmado por laboratório Sintomático ou não.	O servidor em questão deve ser dispensado e encaminhado a Unidade de Pronto atendimento- UPA ou rede hospitalar conveniado com plano de saúde. Proceder à limpeza concorrente no posto de trabalho. Demais servidores manter as atividades laborais.
Contato de risco baixo	Baixo contato com o servidor com COVID-19 confirmado por laboratório sintomático ou não. Ambiente com distanciamento adequado de 2 metros, uso de máscara e álcool em gel.	O servidor em questão deve ser dispensado e encaminhado a Unidade de Pronto atendimento (UPA) ou rede hospitalar conveniado com plano de saúde. Proceder à limpeza concorrente no posto de trabalho e os demais servidores manter as atividades laborais. Monitoramento ativo no ambiente de trabalho dos sintomas (auto avaliação orientada) por oito dias após a última exposição dos servidores expostos. Manter atividades laborais.
Contato de risco Médio	Contato ocasional com o servidor com COVID-19 confirmado por laboratório sintomático ou não. Ambiente com distanciamento inferior a 2 metros e uso de máscara e álcool em gel.	O servidor em questão deve ser dispensado e encaminhado a Unidade de Pronto atendimento (UPA) ou rede hospitalar conveniado com plano de saúde Monitoramento ativo no ambiente de trabalho dos sintomas (auto avaliação orientada) dos sintomas por oito dias após a última exposição da população exposta; Limpeza concorrente do local Manter as medidas de prevenção.

Conta de risco alto	Contato prolongado ou frequente com o servidor com COVID-19 confirmado por laboratório sintomático ou não e sem as medidas de prevenção.	O servidor em questão deve ser dispensado e encaminhado a Unidade de Pronto atendimento (UPA) ou rede hospitalar conveniado com plano de saúde. Demais servidores ficarão em quarentena doméstica por oito dias após a última exposição. Monitoramento ativo domiciliar dos sintomas. Limpeza terminal do ambiente e superfície.
---------------------	--	--

**Em todas as situações não é recomendado o teste rápido da Covid-19 antes do 8º dia após a última exposição e sem sintomatologia presente;**

**Na presença de sintomatologia o servidor que manteve contato prolongado ou frequente com o servidor com COVID-19 confirmado por laboratório sintomático ou não será encaminhado a Unidade de Pronto atendimento - UPA ou rede hospitalar conveniado com plano de saúde**

**9. O servidor com diagnóstico confirmado de COVID-19, quando assintomático deve:**

- Ser encaminhado para quarentena domiciliar.
- Receber orientação sobre quando e como entrar contato com o sistema de saúde,
- Receber orientação sobre medidas a serem adotadas durante o isolamento domiciliar para prevenção da contaminação a outras pessoas.
- Receber orientação sobre medidas a serem tomadas caso precise se deslocar para Unidade de Pronto Atendimento,
- Ser monitorado de 2 em 2 dias para acompanhar a evolução da doença e a situação das pessoas que moram com ele.

**10. O servidor com diagnóstico confirmado de COVID-19, quando apresentar sintomas, deve:**

- Ser imediatamente isolado;
- Ser encaminhado para Unidade de Pronto Atendimento mais próximo;
- Caso o Sistema de saúde o encaminhe para quarentena domiciliar, deve receber todas as orientações destinadas para os casos assintomáticos.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Administração**  
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro  
Taubaté – SP - 12020-200  
Tel.: (12) 3632-3500  
e-mail: pra@unitau.br



Este guia prático pretende orientar os gestores da Universidade de Taubaté, como instrumento de apoio na tomada de decisão, objetivando a manutenção de um ambiente seguro e saudável para alunos, servidores e colaboradores.

**Prof. Dr. Jean Soldi Esteves**  
Pró-reitoria de Administração  
Vice-reitor respondendo pela

**Profa. Ma. Maria Angela Petrini**  
Comissão Especial COVID19 - PRA